



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº 1/2021

"Indico ao Poder Executivo a implantação no calendário da Secretaria da Educação do nosso Município Ponto facultativo o dia 18 de maio de cada ano para comemoração do dia de combate à Exploração Nacional Sexual Infantil".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do Art.194 da Resolução 02/2012, indica ao sr. Prefeito do Município de Monte Mor indicando o que segue:

Indicamos ao Poder Executivo para que seja dado ponto facultativo o dia 18 de maio de cada ano e que seja realizado ações de prevenção pelos órgãos da Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde e Secretaria da Assistência Social.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atender essa demanda.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de abril de 2021.


ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

